



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 031/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2023

OBJETO: Disponibilização de profissional graduado em Assistência Social para prestação de serviços na Secretaria de Educação com acompanhamento de famílias vulneráveis, pais e alunos. Carga Horária de 30 horas semanais.

EMPRESA CONTRATADA:

LUVENES FRANCIOZI

CNPJ: 51.170.525/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00

VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00

PRAZO: 12 Meses



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul





Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de uma profissional graduado em Assistência Social.

Para contratação a secretaria de Educação está encaminhando em anexo o orçamento solicitado e apresentado para se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Cacique Doble, de 26 junho de 2023.

Élvio Antônio Incerti
Secretario Municipal de Educação



Número Geral de Processo: 031/2023

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 010/2023

c) **OBJETO:** Disponibilização de profissional graduado em Assistência Social para prestação de serviços na Secretaria de Educação com acompanhamento de famílias vulneráveis, pais e alunos. Carga Horária de 30 horas semanais.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 26 de junho de 2023.

Luiz Angelo Deon
Prefeito Municipal.



ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da **Lei 14.133/2021**, que trata da estimativa de valores para contratação/aquisições e considerando o **Decreto Municipal nº 836/2023**, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de educação, por meio de consulta direta com empresa do ramo do objeto pretendido.

Para ter uma margem de valor ao apresentado, foi consultado no sistema LICITACON contrato da mesma natureza, ressalvado é claro, algumas eventuais diferenças nas descrições do objeto.

Dito isso, foi encontrado o mais próximo dos serviços pretendidos um contrato no município de Machadinho, com valor um pouco acima do que recebemos na proposta, mas guardando similaridades do objeto. Foi encontrado ainda outro contrato do município de Candelária, também com valor um pouco superior e considerando que o mesmo é de 2020, ressalta-se o próprio município de Cacique Doble tem processo de licitação e contrato de profissional, com vínculo na secretaria de Assistência Social, e os valores dada as proporções de carga horária, são compatíveis.

Conforme demonstrado nos supracitados comparativos, os mesmos guardam semelhanças de valores. Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando proceguimento ao processo de contratação de serviços. Os referenciais citados acima, ficarão anexados a esse processo juntamente com o orçamento da contratada.

Cacique Doble, 26 de junho de 2023.

Élvio Antônio Incerti
Secretario Municipal de Educação



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 010/2023

OBJETO: Disponibilização de profissional graduado em Assistência Social para prestação de serviços na Secretaria de Educação com acompanhamento de famílias vulneráveis, pais e alunos. Carga Horária de 30 horas semanais.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com empresas do ramo, demonstraram que a opção ora pretendida é a mais vantajosa para a administração, além dos valores serem compatíveis com mercado.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Cacique Doble– RS, 26 de junho de 2023.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0701	Secretaria Municipal de Educação
2028	Manutenção Serviços da Secretaria de Educação
339034	Outras Despesas Decorrentes de Despesas de Pessoal de Contr. De Terceiros

Red. 14370

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 26 de junho de 2023.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ **Extrato em Jornal de circulação regional**



➤ **Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:**

SITE MUNICIPAL ÁREA DE LICITAÇÕES:

[https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5907&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20007/2023&descricao=Aquisi%20de%20duas%20cole%20es%20de%20livros,%20\(mais%20de%20630%20obras\)%20conforme%20especifica%20es%20contidas%20no%20processo%20de%20dispensa,%20visando%20a%20amplia%20do%20acervo%20liter%20rio%20do%20setor%20educacional.](https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=5907&nome_pub=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20007/2023&descricao=Aquisi%20de%20duas%20cole%20es%20de%20livros,%20(mais%20de%20630%20obras)%20conforme%20especifica%20es%20contidas%20no%20processo%20de%20dispensa,%20visando%20a%20amplia%20do%20acervo%20liter%20rio%20do%20setor%20educacional.)

PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

<https://api.leismunicipais.com.br/app/file/boletim/caciقة-doble-rs/prefeitura/4-2023/boletim-caciقة-doble-rs-4-2023.pdf>



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

LUVENES FRANCIOZI
CNPJ: 51.170.525/0001-06

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 03 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município, por meio da secretaria de administração, realizou pesquisa isonômica no sistema de licitações e contratos LICITACON para fins de comparativo do valor apresentado pela empresa pretendida. Também verificou-se a documentação da empresa, para fins de averiguação da possibilidade de contratação com o setor público.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

LUVENES FRANCIOZI
CNPJ: 51.170.525/0001-06

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme contratos formalizados com outros entes públicos e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato de aquisição está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 03 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 010/2023

c) **OBJETO:** Disponibilização de profissional graduado em Assistência Social para prestação de serviços na Secretaria de Educação com acompanhamento de famílias vulneráveis, pais e alunos. Carga Horária de 30 horas semanais.

d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) **EMPRESA:** LUVENES FRANCIOZI

f) **CNPJ:** 51.170.525/0001-06

g) **VALOR TOTAL:** R\$ 40.800,00 – sendo R\$ 3.400,00 por mês

h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 03 de julho de 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.